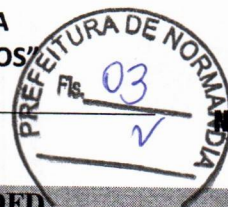


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Órgão requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL

Responsável pela demanda: ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA - DECRETO Nº 008/2025

Objeto: “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”.

A despesa correrá a contar da seguinte Dotação Orçamentária:

UO: 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU CULTURA ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 12.122.0017:2011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500.1001

UO: 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU CULTURA ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 12.3610026:2019 – GESTÃO DO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1550.0000

Justificativa da Necessidade de contratação:

A oferta de uniforme escolar aos estudantes propicia um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino, transcendendo o espaço físico das escolas. O uniforme ajuda o estudante a diferenciar e compreender as demandas dos diversos ambientes, concentrando-se com maior facilidade e entendendo que quando está uniformizado, inicia sua rotina escolar, onde existem regras e pessoas distintas do ambiente familiar que estarão disponíveis para acolher, brincar, estimular e estabelecer limites específicos e pedagógicos.

Entende-se que propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico das escolas. O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança.

A contratação deverá ocorrer por meio de pregão presencial, art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/21.

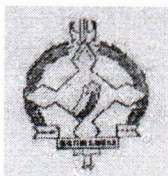
Ressalta-se que o plano de contratações anual está em fase de elaboração na área contábil e orçamentária, porém a contratação seguirá o alinhamento com o planejamento estratégico orçamentário.

Descrição e quantidades:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	UND.	7.000	CAMISA GOLA V MANGA CURTA, Material: malha sunset, anti-pilling 67% poliéster, 33% viscose, com simbologia 16 e gramatura 165g/m², Característica: gola e ribana na cor preta. Com sublimação costa e frente. Resistente ao uso e lavagens, Tamanhos: 02 a 12 anos, PP,		



EM BLANC 1



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



			P, M, G, e GG, cor, estampa, logomarca, modelo e personalização a ser definida pelo órgão solicitante.		
02	UND.	6.000	SHORT ESCOLAR , Unisex, Descrição: Tecido Tactel, armado em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com tolerância de +/- de 5%; Composição: tecido 88% poliéster 12% poliamida. Cós: elástico com 4,0 cm de largura; Tamanhos: 02 a 12 anos, PP, P, M, G e GG, cor, logomarca, modelo e personalização a ser definida pelo órgão solicitante.		
03	UND	4.000	SHORT-SAIA ESCOLAR , Descrição: Tecido Tactel, armado em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com tolerância de +/- de 5%; Composição: tecido 88% poliéster 12% poliamida. Cós: elástico com 4,0 cm de largura; Tamanhos: 02 a 12 anos, PP, P, M, G e GG, cor, logomarca, modelo e personalização a ser definida pelo órgão solicitante.		
04	UND	6.000	CALÇA ESCOLAR FUNDAMENTAL , Unisex, Descrição: Tecido plano Tactel, armado em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com tolerância de +/- de 5%; Composição: tecido 88% poliéster 12% poliamida. Cós: elástico com 4,0 cm de largura; Tamanhos: 02 a 12 anos, PP, P, M, G e GG, cor, logomarca, modelo e personalização a ser definida pelo órgão solicitante.		
VALOR TOTAL GLOBAL					

Prazo de entrega / execução: imediata

Local da execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL

Normandia/RR, 14 de janeiro de 2026.


ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo Nº 008/2025

EM BRANCO